

EDITAL 01/2014- SMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO
SELETIVO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO - ACT

1- A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.086/05, e considerando o resultado final homologado pelo Senhor Prefeito Municipal do Processo Seletivo de Professores para Contratação em Caráter Temporário Edital nº 07/2013- SMEC. Convoca os aprovados para Escolha de Vagas, conforme item 13.1 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua: Assis Camargo Costa, 1.110 – Bairro Boa Vista – Cidade de Campos Novos, com o seguinte cronograma:

Dia 23 de janeiro de 2014 – quinta feira, às 8 horas e 30 minutos, profissionais aprovados em Educação Infantil, com a classificação de **01 a 50** e às 13 horas e 30 minutos com a classificação de **51 a 100**.

Dia 24 de janeiro de 2014 – sexta feira, às 8 horas e 30 minutos, os profissionais aprovados nas disciplinas específicas (Espanhol, Educação Física–Docência e Educação Física-Bacharelado, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Artes, História, Geografia).

Dia 24 de janeiro de 2014 – sexta feira, às 14 horas, os profissionais aprovados no Ensino Fundamental séries iniciais perímetro urbano e escolas rurais com a classificação de 1 a 20. Aprovados para Educação especial (II Professor) com a classificação de 1 a 23.

1.1- As vagas atualmente disponíveis constam do Anexo I do presente Edital.

1.2- As escolhas de vagas só ocorrerão após a homologação final dos resultados da prova seletiva, Edital 07/2013.

1.3- Este quadro de vagas está passivo a alterações observando o calendário escolar, conforme o número de alunos matriculados no início do ano letivo de 2014, os afastamentos por Auxílio Doença, Licença Prêmio e outros, bem como eventual necessidade desta Secretaria.

1.4- O regime de trabalho semanal do profissional admitido na forma deste Edital será de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das disponibilidades das Vagas.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1- As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação.

2.2- O candidato aprovado e classificado será convocado por Edital para assumir a vaga. Deverá se apresentar no dia e horário que será divulgado e publicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a escolha de vaga, e não aceitando a vaga oferecida, ou não comparecendo, estará renunciando a convocação, assinando o Termo de Desistência da Vaga para o ano letivo vigente. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.

2.3- Para o ano seguinte de prorrogação de vigência deste edital o candidato aprovado retorna a classificação obedecendo a homologação final.

2.4- O candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo previsto será eliminado do presente processo seletivo.

2.5- Para tomar posse os candidatos deverão apresentar, quando convocados, os documentos solicitados pelo Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Campos Novos, observando-se também a escolaridade e exigências de cada cargo, conforme estabelecido no Edital 07/2013 – SMEC.

2.6- O laudo médico solicitado para a posse será expedido pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Campos Novos.

2.7- O exame médico admissional consiste na avaliação do candidato, através de exames médicos para averiguar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a ser ocupado.

2.8- O resultado do exame médico será expresso com indicação de “apto ou inapto”, para o exercício da atribuição do cargo.

2.9- A indicação de condição “inapta” será causa obstativa para a contratação do candidato aprovado no processo seletivo.

2.10- O candidato que já tiver um cargo público como inativo poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite total de 60 (sessenta) horas (inativo + ativo = 60 horas).

2.11- A Remuneração dos Profissionais Contratados será a remuneração prevista na Legislação para os profissionais efetivos, e será de acordo com a Carga Horária, e Titulação do profissional, limitada ao valor máximo de Professor II Nível M-03 - § 2º do Artigo 9º da Lei nº 1.967/93 com alteração da Lei nº 3.470/09 de 02/12/2009 e Lei Complementar 07/2011 de 23 de setembro de 2011.

2.12- Durante a validade do processo seletivo, e após a contratação, em hipótese alguma, receberá progressão.

2.13-. Para chamadas posteriores a 1ª chamada, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura notificará via telefone ou no endereço fornecido no Requerimento

da Inscrição (ficando o candidato responsável por comunicar qualquer alteração do mesmo) para que se apresente no prazo improrrogável de 24 horas sob pena de perder o direito de escolha da vaga.

2.14- Para Educação Infantil, Séries Iniciais e Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação Especial, não havendo candidatos habilitados e interessados, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá convocar candidatos que demonstrem habilidade na área e/ou apresentaram cursos de capacitação ou aperfeiçoamento inscritos no processo, na ordem de classificação.

2.15- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos, 07 de janeiro de 2014.

Rosângela Schuster Luft
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

Educação Infantil (Cidade)	Vagas
40 horas	91 vagas
20 horas	01 vaga

Educação Infantil (Área Rural)	Vagas
40 horas	08 vagas

Ensino Fundamental – Séries Iniciais (Cidade)	Vagas
20 horas	15 vagas

Ensino Fundamental – Séries Iniciais – (Área Rural)	Vagas
EI CORREDEIRA	20h
EI PINHAL PRETO	20h
EI PE. JOSIMO M. TAVARES	20h
EI PROF ^a ANDRÉIA DURIGON	20h
EI PROF ^a LIDES T. D. TITON	20h
EI PROF ^a M ^a GORETI D. BECKER	20h
EI SÃO JOÃO DOS C. NOVOS	20h
EI SÃO SIMÃO PANHO	20h
EI ENCRUZILHADA	20h
TOTAL	09 vagas

Segundo Professor – Ensino Fundamental e Educação Infantil	Vagas
20 horas	16 vagas
40 horas	05 vaga

APAE, AMA e ACADAV - Ensino Fundamental e Ed. Infantil	Vagas
20 horas	02 vagas
40 horas	05 vagas

Ensino Fundamental – Séries Finais	Vagas 10 horas	Vagas 20 horas	Vagas 30 horas	Vagas 40 horas	Total
Português		02 vagas		01 vagas	03 vagas
Matemática		01 vagas		02 vagas	03 vagas
História		04 vagas			04 vagas
Geografia	01 vaga	05 vagas	01vaga		07 vagas
Inglês	01 vaga	01 vagas		01vaga	03 vagas
Espanhol		01 vaga			01 vaga
Artes		04 vagas			04 vagas
Educação Física Docência (Unidade Escolar)		07 vagas	04 vagas	03 vagas	14 vagas
Educação Física – Bacharel (Secretaria de Esportes)		02 vagas		17 vagas	19 vagas